

17h39

Medida Provisória nº 701, de 2015 (Do Poder Executivo)

EMENDA DE REDAÇÃO

Nº 1

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 118, §8º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, APRESENTAMOS A SEGUINTE **EMENDA DE REDAÇÃO**:

Ao art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, constante do 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 7/2016, aprovado na Comissão Mista quando da apreciação da Medida Provisória nº 701/2015,

INCLUA-SE o seguinte **parágrafo segundo**, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo primeiro:

"Art. 5º

'Art. 2º

§ 1º

§ 2º A cobertura de que trata os incisos II e III abrange, se for o caso, a exportação realizada por cooperativa ou pessoa jurídica exportadora da qual o produtor faça parte.' "

Sala das Sessões, em de maio de 2016.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Multiple handwritten signatures and initials across the bottom of the page, including names like PPS, PPSB, and others.

Handwritten signature on the right side of the page.